

PORTARIA N.º 204, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 038/2017 e 040/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para as servidoras abaixo relacionadas, ambas Lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 25 à 27 de abril de 2017, visando participação do Curso de Capacitação para Pregoeiro e Equipe - Informações Atualizadas, promovido pela empresa UNIPÚBLICA, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretora do Depto de Expediente, Compras e Recursos Humanos	879-6/7
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	180-5/1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
24 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO